Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

2025 – 5 páginas | Caldeirão Grande / BA – Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

SUMÁRIO

- **Ato de Autorização de Dispensa de Licitação - Dispensa de Licitação nº 004/2024**
- **Dispensa de Licitação nº 004/2024 - Extrato do Contrato nº 001/2025**

- **Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação - Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025**
- **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025 - Extrato de Contrato nº 002/2025**

Documento assinado digitalmente por: DataGov Soluções em Tecnologia Ltda
CNPJ 10.982.913/0001-04

Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande
Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro
44750-000 – Caldeirão Grande / BA

CAPEC – CALDEIRÃO GRANDE PREVIDÊNCIA
CNPJ: 63.091.508/0001-62
Rua João Gama, s/n - Centro, Caldeirão Grande-Ba / CEP: 44750-000
Tel.: (74) 3634-2345. e-mail: contato.capec@hotmail.com

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Prestação de serviço técnico especializado de elaboração da Avaliação Atuarial e Nota Técnica Atuarial Anual 2025, em cumprimento ao art. 26, da Portaria/MTP nº 1.467/2022, em atendimento as necessidades do Regime Próprio de Previdência de Caldeirão Grande.
Contratado:	**BRPREV AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP – CNPJ 18.615.216/0001-27**
Prazo de Vigência:	08/01/2025 a 08/04/2025
Valor Total:	R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
Fundamento Legal:	Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Caldeirão Grande-Ba, em 08 de janeiro de 2025.

Derisvaldo Santana De Souza
Diretor Presidente
Decreto nº 013/2025

CAPEC – CALDEIRÃO GRANDE PREVIDÊNCIA
CNPJ: 63.091.508/0001-62
Rua João Gama, s/n - Centro, Caldeirão Grande-Ba / CEP: 44750-000
Tel.: (74) 3634-2345. e-mail: contato.capec@hotmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025

Processo Administrativo: 004/2024, **Contrato:** 001/2025. **Contratante:** CAPEC – Caldeirão Grande Previdência. **Contratada**: BRPREV AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP – CNPJ 18.615.216/0001-27. **Objeto:** Prestação de serviço técnico especializado de elaboração da Avaliação Atuarial e Nota Técnica Atuarial Anual 2025, em cumprimento ao art. 26, da Portaria/MTP nº 1.467/2022, em atendimento as necessidades do Regime Próprio de Previdência de Caldeirão Grande. **MODALIDADE**. DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2024. **Vigência:** 08/01/2025 a 08/04/2025. **Valor**: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 6.01.01- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CALDEIRÃO GRANDE; Projeto Atividade: 9.271.0010.2.046-GESTÃO DAS AÇÕES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPREV; Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica; Fonte de recurso: 1802 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO. **Fundamentação legal**: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Caldeirão Grande-Ba, em 08 de janeiro de 2025.

Derisvaldo Santana De Souza
Diretor Presidente
Decreto nº 013/2025

Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

CAPEC - CALDEIRAO GRANDE PREVIDÊNCIA
CNPJ: 63.091.508/0001-62
Rua João Gama, s/n - Centro, Caldeirão Grande-Ba / CEP: 44750-000
Tel.: (74) 3634-2345. e-mail: contato.capec@hotmail.com

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 001/2025 –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, Inciso III, c" e "e" da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Prestação de serviços de assessoria técnica contábil na classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes, disciplinados por legislação específica, além do acompanhamento interno, da execução orçamentária, de receita e despesas.
Contratado:	**ELEILTON DA HORA SANTOS - EPP \| CNPJ nº 03.118.388/0001-18.**
Prazo de Vigência:	08/01/2025 até 31/12/2025.
Fundamento Legal:	Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Caldeirão Grande – BA, em 08 de janeiro de 2025.

Derisvaldo Santana De Souza
Diretor Presidente
Decreto nº 013/2025

CAPEC - CALDEIRAO GRANDE PREVIDÊNCIA
CNPJ: 63.091.508/0001-62
Rua João Gama, s/n - Centro, Caldeirão Grande-Ba / CEP: 44750-000
Tel.: (74) 3634-2345. e-mail: contato.capec@hotmail.com

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025

Processo Administrativo: 001/2025. **Contrato:** 002/2025. **Contratante:** CAPEC – CALDEIRÃO GRANDE PREVIDÊNCIA. **Contratada**: ELEILTON DA HORA SANTOS - EPP | CNPJ nº 03.118.388/0001-18. **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria técnica contábil na classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes, disciplinados por legislação específica, além do acompanhamento interno, da execução orçamentária, de receita e despesas. **MODALIDADE**: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2025. **Vigência:** 08/01/2025 até 31/12/2025. **Valor**: R$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais), sendo 12 (doze) parcelas mensais de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), além de uma parcela adicional de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para elaboração do balanço de encerramento do exercício de 2025 e acompanhamento da prestação de anual. Dotação Orçamentária: 6.01.01; 9.271.0010.2.046; 6.01.01; 9.271.0010.2.046; 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria; Fonte de recurso: 1802 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO. **Fundamentação legal**: Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Caldeirão Grande – BA, em 08 de janeiro de 2025.

Derisvaldo Santana De Souza
Diretor Presidente
Decreto nº 013/2025